



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: N° 238/2022 Cód. Verificador: X7RS00X9**

**Requerente:** 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
**CPF/CNPJ:** 76.205.665/0001-01  
**Endereço:** Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000  
**Cidade:** Marmeleiro **Estado:**PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** administracao@marmeleiro.pr.gov.br  
**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO  
**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS  
**Data de Abertura:** 02/12/2022 11:57  
**Previsão:** 10/12/2022

**Telefone Requerente**

Celular: (00) 00000-0000

**Documentos do Processo**

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

**Observação**

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, pleiteia alteração da marca/modelo do item 02 referente ao Contrato de Compra e Venda n° 062/2022, vinculado a Pregão Eletrônico n° 062/2022.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO  
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES  
Funcionário(a)

Recebido

**Memorando nº 096/2022**

Marmeleiro - PR, 22 de novembro de 2022.

De: Departamento Municipal de Saúde de Marmeleiro - PR  
Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marmeleiro, Paulo Jair Pilati  
Para: Comissão de Licitação  
Para: Procuradoria Jurídica

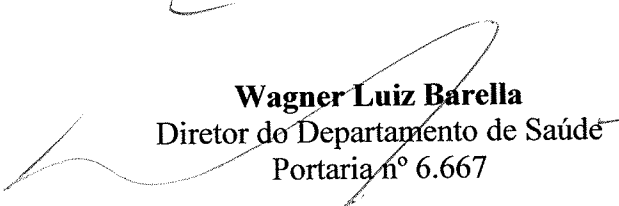
O Departamento de Saúde de Marmeleiro vem através deste, informar concordância com a solicitação de “[...] substituição de marca/modelo para o veículo licitado”, sendo então ofertado o veículo RENAULT/MASTER L3H2, “por ser um produto similar ou superior ao ofertado”, expedida pela empresa **G10 Transformadora Comércio e Serviços Ltda**, no que se refere as autorizações de compra nº 4336 e 4337, Pregão Eletrônico nº 062/2022, cuja solicitação está pautada em apresentação de documentação com justificativa para referida solicitação, tendo como principal motivação a não disponibilidade do veículo no estoque das concessionárias, ofertando assim o veículo supracitado para substituir o modelo ofertado na licitação (CITROEN/JUMPER L3H2).

Desta forma, a empresa forneceu quadro comparativo entre os dois modelos, onde é possível observar o quão vantajosa torna-se a troca (documentação em anexo).

Por todo exposto, manifesto concordância com a troca da Marca/Modelo, bem como acato a solicitação de prazo de entrega de 20 dias.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifesto protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,



**Wagner Luiz Barella**  
Diretor do Departamento de Saúde  
Portaria nº 6.667

**Re: Autorização de Compra - Dep Saúde Marmeleiro PR**

537

**De** G10 TRANSFORMADORA TRANSFORMADORA <g10transformadora1@gmail.com>  
**Para** saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 22-11-2022 13:23

 ESPECIFICAÇÃO DO MODELO RENAULT L3H2 X JUMPER.pdf (~1,1 MB)

Remover todos os anexos

Boa tarde, Lidiane segue o pedido de troca de marca para o modelo igual ou superior ofertado da licitação. Pedimos também um prazo de mais 20 dias para a entrega do veículo.

Att.

Rafael Camilo

(62) 99303 -1827

vendas corporativas e licitações

G10 Transformadora comércio e serviços.

CNPJ: 38.120.508/0001-04

CEP: 75.383-408

INSC. EST. 10.803.762-2

Em ter., 22 de nov. de 2022 às 09:36, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Rafael, preciso conversar contigo mas não estou conseguindo contato.

Favor ligar para Lidiani do Administrativo da Saúde de Marmeleiro, telefone (46)3525-1677.

Fico no aguardo com urgência.

Lidiani Picolotto da Silva

Departamento Municipal de Saúde

Marmeleiro - PR

(46)3525-1677 / (46)3525-2848

Em 08-11-2022 14:49, G10 TRANSFORMADORA TRANSFORMADORA escreveu:

Boa tarde, conforme conversado com Wagner, segue o pedido de troca de marca e o catálogo com especificação do produto, para análise do pedido.

Att.

Rafael Camilo

(62) 99303 -1827

vendas corporativas e licitações

G10 Transformadora comércio e serviços.

CNPJ: 38.120.508/0001-04

CEP: 75.383-408

INSC. EST. 10.803.762-2

Em qua., 10 de ago. de 2022 às 13:36, saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br <saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde Rafael, conforme conversamos,

Segue em anexo Autorização de Compra (nº 4336 e 4337) referente aquisição de uma Ambulância para o Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR.

A compra está fracionada em duas ordens pelo fato de tratarem-se de duas fontes de recurso para pagamento, no entanto, deve-se emitir uma única nota fiscal.

A entrega técnica deverá ocorrer junto ao Paço Municipal de Marmeleiro, localizado na Avenida Macali, 255, Centro no município de Marmeleiro - PR, conforme especificações do Edital, cujo recebimento será realizado pelo Diretor do Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, Wagner Luiz Barella. Desta forma, favor avisar previamente quanto ao envio dos veículos.

A nota fiscal deverá ser encaminhada no seguinte endereço eletrônico: [saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:saudeadm@marmeleiro.pr.gov.br) e [contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:contabilidade@marmeleiro.pr.gov.br) com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e

Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

(Pregão Eletrônico nº )

Gentileza confirmar o recebimento deste pedido, e o possível prazo para entrega.

Att.

Lidiani Picolotto da Silva

Assistente Administrativo

Dpto de Saúde de Marmeleiro - PR

(46) 3525-1677

Trindade 22 de novembro de 2022.

A  
Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR  
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

## PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO OFERTADO EM LICITAÇÃO

REF. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: Nº.: 4336/2022 E 4337/2022  
CONTRATO/TERMO Nº. 085/2022  
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - PMM

Ilustríssimo(a) senhor(a) responsável, pelo processo acima citado, À empresa **G10 Transformadora, Comercio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 38.120.508/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1579, Quadra: 05, Lote: 16, Setor Jardim Marista, Trindade - GO, CEP: 75.383-408, por intermédio do seu titular o Sr. Rodrigo Rodrigues Morais portador da carteira de identidade RG. 4.025.752 DGPC-GO e CPF 901.773.801-4, casado, residente e domiciliado em Goiânia - GO, venho solicitar alteração da marca do produto ofertado no pregão.

### Preliminarmente

Cumpre preliminarmente ressaltar que a Prefeitura Municipal de Marmeleiro- PR, está adquirindo um produto superior ao que foi proposto no dia do pregão.

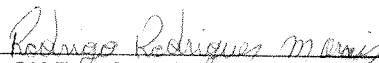
### Dos fatos;

À empresa **G10 Transformadora, Comercio e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ Nº 38.120.508/0001-04, com sede na Avenida Presidente Vargas, 1579, Quadra: 05, Lote: 16, Setor Jardim Marista, Trindade - GO, CEP: 75.383-408, participou-se do pregão ao qual foi ofertado o item **01 - VEÍCULO AMBULÂNCIA: Ambulância furgão - Tipo B - suporte básico, Marca/Modelo: CITROEN/JUMPER L3H2**, nos ofertamos esta marca, por ser a mais barata encontrada no mercado.

Buscamos a marca ofertada, em todos as concessionárias que temos conhecimento, mas não encontramos este modelo disponível no momento em estoque, acontece que está tendo muito RMA desta marca.

Por este motivo venho solicitar a substituição de marca/modelo para o veículo licitado. Optamos por oferecer o veículo da Marca/Modelo: **RENAULT/MASTER L3H2**, por ser um produto similar e superior ao ofertado.

Pedimos também um prazo de mais 20 dias para entregar esse veículo se for aceito o mudança de marca e modelo.



G10 Transformadora Comercio e Serviços Ltda.

CNPJ: 38.120.508/0001-04

Rodrigo Rodrigues Morais

CPF: 901.773.801-44

Proprietário

38.120.508/0001-04

G10 Transformadora Comércio  
e Serviços LTDA

Rua Petrópolis Nº 77 Qd. Área Lt. 13 A-2  
Jd. Marista

CEP: 75.383-495

TRINDADE-GO

A  
 Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR  
 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde  
 Comissão Permanente de Licitação - CPL  
 Pregão Eletrônico Nº 062/2022 - UASG: 454524  
 Processo Administrativo Nº 104/2022

#### ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÃO SOLICITADA NO TERMO DE REFERÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO DA MARCA OFERTADA	ESPECIFICAÇÃO DA MARCA SOLICITADA TROCA	
<b>Ambulância furgão - Tipo B</b>	<b>CINTROE/JUMPE L3H2</b>	<b>RENAULT/ MASTER L3H2</b>	
• Comprimento total mínimo = 5.000 mm	5.998 mm	6.198 mm	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>
• Distância mínima entre eixos = 3.600 mm	4.035 mm	4.332mm	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>
• Capacidade mínima de carga = 1.500 kg	1567KG	1.577 kg	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>
• Comprimento mínimo do salão de atendimento = 3.000 mm	3.705 mm	4.332mm	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>
motor dianteiro, 4 cilindros	4 cilindros e 16 válvulas	4 cilindros e 16 válvulas	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>
combustível: diesel.	diesel	diesel	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>
• Torque de pelo menos 24 kgfm;	340 Nm a 2.000 rpm	360 N.m @ 1.500 rpm	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>
• Cilindrada mínima: 2.000 cc;	2.179 cm <sup>3</sup>	2.299 cm <sup>3</sup>	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>
• Sistema de alimentação: injeção direta;	Injeção direta de combustível	Injeção direta de combustível	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>
• Capacidade mínima do tanque de combustível: 90 l;	90 litros	100 litros	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>
• Direção: Hidráulica, original de fábrica;	Hidráulica	Hidráulica	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>
• Transmissão: número mínimo de 5 marchas à frente, e 01 marcha à ré;	6 Frente e 1 Ré	6 Frente e 1 Ré	<b>SUPERIOR AO MODELO OFERTADO</b>

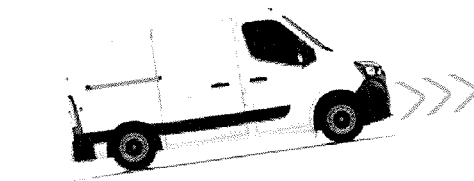
## assistentes de condução

A Nova Renault Master está equipada com moderno sistema de condução, oferecendo segurança e melhor dirigibilidade. Segurança no trabalho é essencial e, nesse quesito, a Nova Renault Master é a parceira ideal do seu negócio.



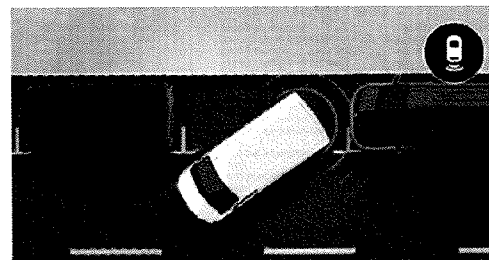
### controle de estabilidade (ESP) e controle adaptativo de carga (LAC)

ESP corrige a trajetória do carro para evitar derrapagens. O controle adaptativo de carga identifica o deslocamento da carga e o centro de gravidade do veículo para otimizar a eficiência da frenagem, a tração e a estabilidade.



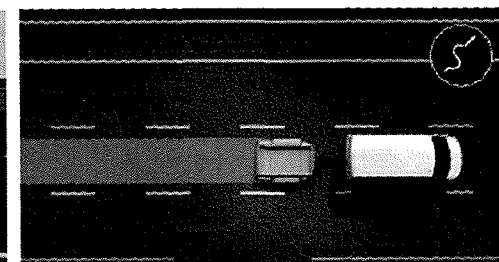
### assistente de partida em rampa (HSA)

Acoplado ao ESP, permite que a pressão do freio seja mantida automaticamente por 2 segundos para dar tempo de tirar o pé do pedal do freio e pressionar o pedal do acelerador. O sistema é ativado quando a inclinação é superior a 3%.



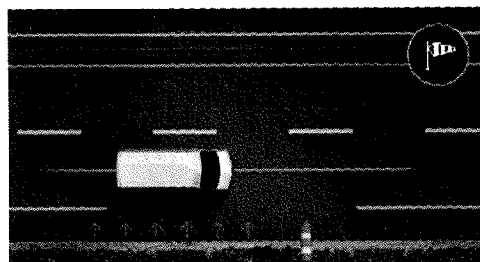
### sensor de estacionamento traseiro

Os sensores facilitam as manobras, indicando por meio de sinais sonoros e visuais a proximidade de obstáculos traseiros.



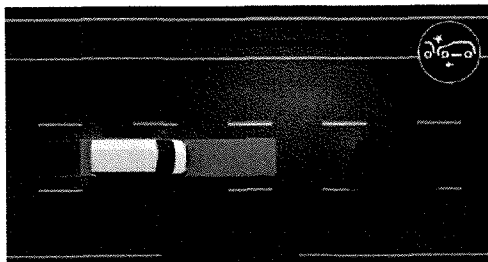
### controle de balanço do reboque (TSM)

Ajuda o motorista no controle da trajetória ao rebocar um trailer. O sistema reduz a oscilação, sem limitar a velocidade, e melhora o manuseio em condições difíceis devido a ventos cruzados ou condições da estrada.



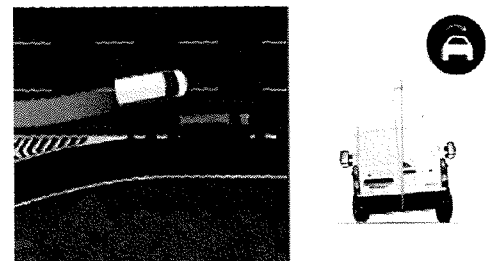
### sistema estabilizador de vento lateral (SWA)

Quando acima de 70 km/h, ajuda a manter o veículo no curso ao enfrentar ventos laterais fortes ou quando um veículo o ultrapassa.



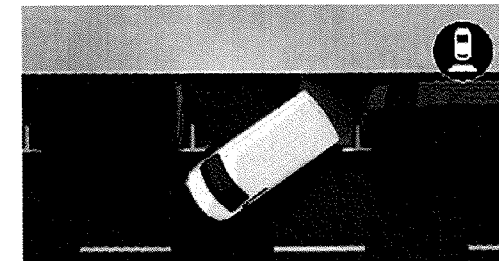
### ABS com assistência à frenagem de urgência (AFU)

A assistência à frenagem de urgência (AFU) é acionada quando o motorista pressiona o pedal do freio repentinamente. Ela funciona em conjunto com o ABS para evitar o bloqueio das rodas aplicando pressão adicional ao sistema de frenagem. Aumenta a força e reduz a distância de parada.



### sistema anticapotamento (RMI e ROM)

Reduz o risco de capotamento e aumenta a estabilidade do veículo. Oferece mais estabilidade e segurança em todas as circunstâncias.

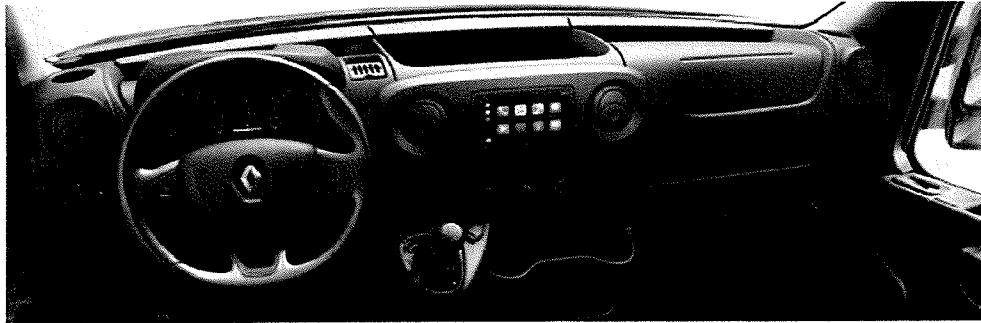


### câmera de ré

Retransmite na tela uma visão da traseira quando é engatada a marcha a ré. Esse sistema torna as manobras mais fáceis e seguras.

# ambientes

## urgão



### de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Alças de fixação no compartimento de carga
- Air-condicionado
- Assistente de aderência prolongada em partida - Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RM)
- Auxílio à mitigação de capotamento (RCM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Conveniência de distribuição no motor
- Direção com regulagem de profundidade
- Direção eletro-hidráulica

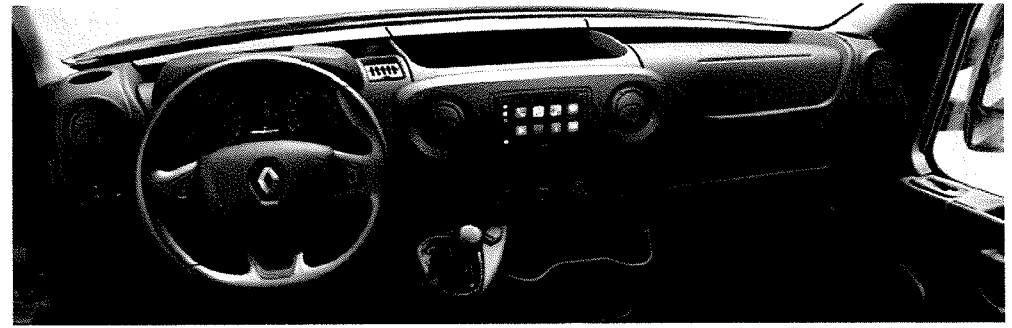
- Estrepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Portas traseiras com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor da câmara do motor e do eixo de câmbio

- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema OSI - indicador de traça de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de traça de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático do câmbio e km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos

### pack luxo furgão

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer 7"

## Vitré



### de série

- ABS com EBD e AFU
- Airbags frontais
- Air-condicionado dianteiro e traseiro
- Assistente de aderência prolongada em partida - Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RM)
- Auxílio à mitigação de capotamento (RCM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controle adaptativo de carga (LAC)
- Controle de balanço do reboque (TSM)
- Controle de estabilidade (ESP)
- Controle de tração (TCS)
- Corrente de distribuição no motor
- Direção com regulagem de profundidade
- Direção eletro-hidráulica
- Estrepe externo homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)

- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação lateral externa
- Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral
- Luzes de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Panel e porta lateral com vidros
- Portas traseiras vidradas com abertura 180°
- Predisposição para rádio
- Protetor da câmara do motor e do eixo de câmbio
- Retrovisores externos com dupla visão e regulagem elétrica

- Retrovisores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema OSI - indicador de traça de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de traça de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático do câmbio e km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos

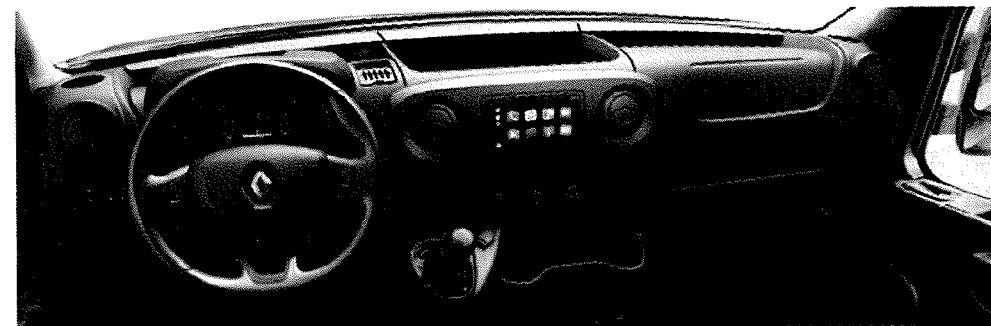
### pack luxo vitré

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Faróis de neblina
- Multimídia Pioneer 7"



# ambientes

## chassi Cabine



### de série

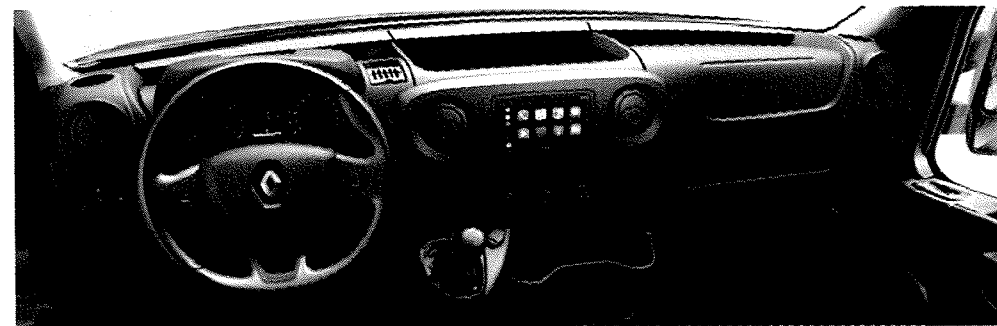
- ABS com EBD e AFU
- Arbagem frontal
- Air quente
- Assistente de aderência prolongado em partida - Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RM)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controlador adaptativo de carga (LAC)
- Controlador de balanço do reboque (TBM)
- Controlador de estabilidade (ESP)
- Controlador de tração (TCS)
- Controlador de distribuição no motor
- Direção com regulagem de profundidade
- Direção eletro-hidráulica
- Estape externo homogênea (localizada na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Luze de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Predefinição para rádio
- Receptor de cânter do motor e da caixa de câmbio
- Retrovissores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovissores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema OGS - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de tração de óleo por uso intensivo (Oil Control System)
- Travamento central automático ao atingir 8 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos
- Ar-condicionado
- Feróis de neblina

### pack conforto chassi

### pack luxo chassi

- Ar-condicionado
- Controlador e limitador de velocidade
- Feróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com TV digital e espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

## Minibus



### de série

- ABS com EBD e AFU
- Arbagem frontal
- Ar-condicionado diâmetro e traseiro
- Assistente de aderência prolongado em partida - Extended Grip (EGD)
- Assistente de partida em rampa (HSA)
- Auxílio à frenagem de urgência (AFU)
- Auxílio à manobra de urgência (RM)
- Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)
- Banco do motorista com regulagem de altura e lombar
- Computador de bordo com indicador de temperatura do motor
- Controlador adaptativo de carga (LAC)
- Controlador de balanço do reboque (TBM)
- Controlador de estabilidade (ESP)
- Controlador de tração (TCS)
- Controlador de distribuição no motor
- Direção com regulagem de profundidade
- Direção eletro-hidráulica
- Estape externo homogênea (localizada na parte traseira, abaixo do veículo)
- Freios com sistema antibloqueio (ABS)
- Iluminação lateral externa
- Luze de circulação diurna em LED (DRL)
- Luz de advertência do nível de óleo
- Panela e porta lateral com vidros
- Portas traseiras vidradas com abertura 180°
- Predefinição para rádio
- Protetor do canteiro do motor e da caixa de câmbio
- Retrovissores externos com dupla visão e regulagem elétrica
- Retrovissores externos com setas de direção integradas
- Rodas de aço 16"
- Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)
- Sistema OGS - indicador de troca de marcha (Gear Shift Indicator)
- Sistema OCS - controle de tração de óleo por uso intensivo (Oil Control System)

- Fotógrafo digital
- Terceira luz de freio nas portas traseiras
- Travamento central automático ao atingir 8 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)
- Travas elétricas
- Vidros dianteiros elétricos

### pack luxo minibus

- Câmera e sensor de estacionamento
- Controlador e limitador de velocidade
- Feróis de neblina
- Multimídia Pioneer de 7" com espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay®

## Esquemas de configuração

Nova Renault Master tem uma gama que vai ao encontro às necessidades do seu negócio.



### 1. furgão

Versões de Furgão com painéis metálicos e volume de carga que variam de 8 a 13 m<sup>3</sup>.

### 2. vitré

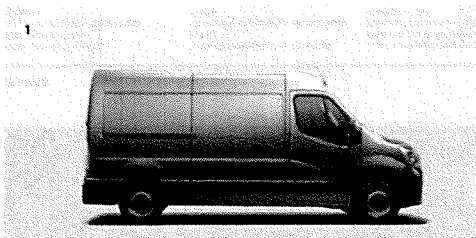
Versões de Furgão com painéis e portas lateral e traseira vidradas e volume de carga de 13 m<sup>3</sup>.

### 3. minibus

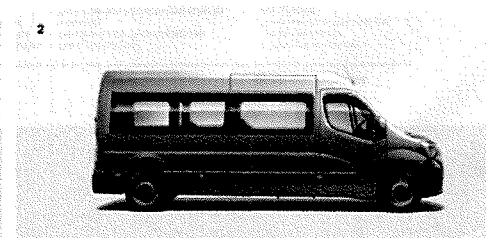
A versão Minibus pode transportar até 16 pessoas confortavelmente sentadas. Fácil acesso a todos os assentos.

### 4. chassi cabine

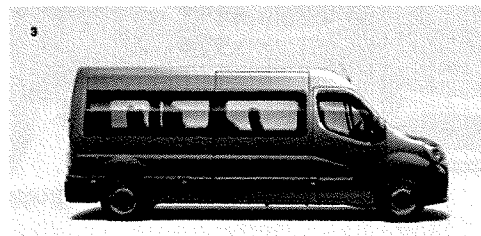
A versão Chassi Cabine pode ser equipada com caçamba ou baú de até 18 m<sup>3</sup>. Ideal para as mais variadas transformações e múltiplos usos.



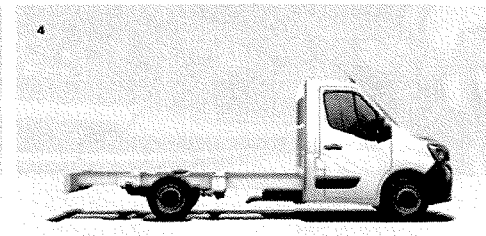
furgão



vitré



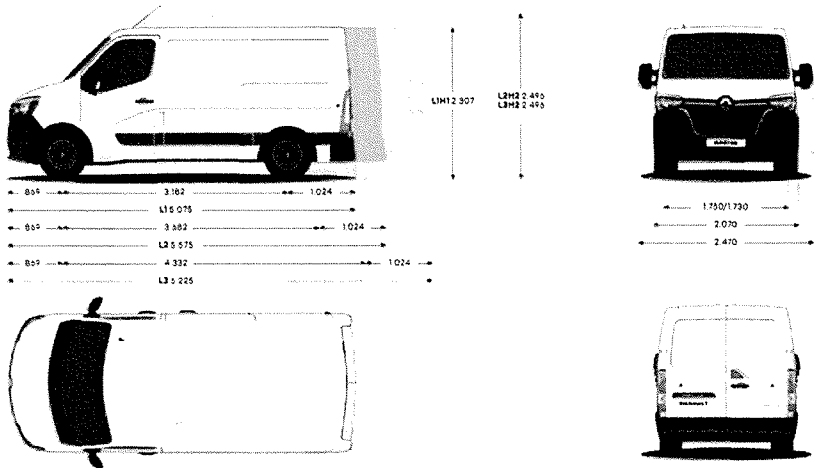
minibus



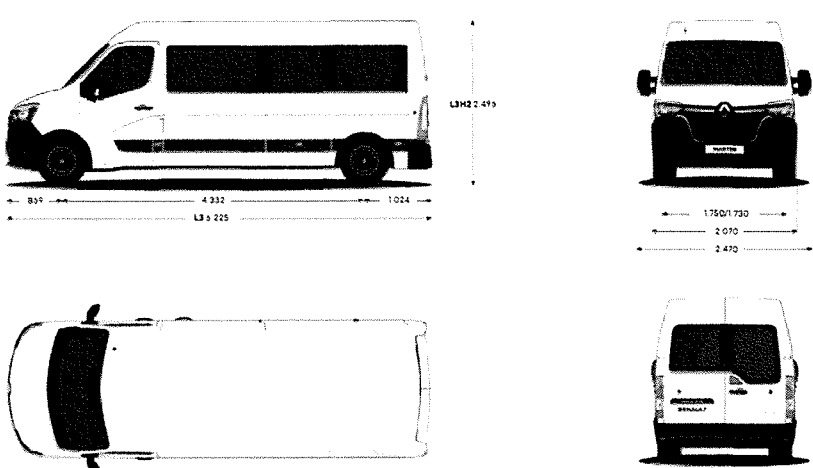
chassi cabine

dimensões

urgão



vitré



Peso (kg)		PBT		3,5t (std)	
Cl	Volume útil (m³)	PVDM <sup>(1)</sup>		PVDM <sup>(1)</sup>	
H1	8	Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	1978	Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	1522
		Carga máxima do eixo dianteiro	1557	Carga máxima do eixo dianteiro	1557
		Carga máxima do eixo traseiro	1943	Carga máxima do eixo traseiro	1943
		Capacidade máxima de tração (com freio sem freio)	2000/750	Capacidade máxima de tração (com freio sem freio)	2000/750
		PVDM <sup>(1)</sup>	2049	PVDM <sup>(1)</sup>	2049
		Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	1461	Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	1461
H2	10,8	Carga máxima do eixo dianteiro	1936	Carga máxima do eixo dianteiro	1936
		Carga máxima do eixo traseiro	1832	Carga máxima do eixo traseiro	1832
		Capacidade máxima de tração (com freio sem freio)	2000/750	Capacidade máxima de tração (com freio sem freio)	2000/750
		PVDM <sup>(1)</sup>	2049	PVDM <sup>(1)</sup>	2049
		Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	1461	Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	1461
		Carga máxima do eixo traseiro	1832	Carga máxima do eixo traseiro	1832

Peso (kg)		PBT		3,5t (std)	
Cl	Volume útil (m³)	PVDM <sup>(1)</sup>		PVDM <sup>(1)</sup>	
H1	13	Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	2125	Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	1375
		Carga máxima do eixo dianteiro	1638	Carga máxima do eixo dianteiro	1638
		Carga máxima do eixo traseiro	1632	Carga máxima do eixo traseiro	1632
		Capacidade máxima de tração (com freio sem freio)	2000/750	Capacidade máxima de tração (com freio sem freio)	2000/750
		PVDM <sup>(1)</sup>	2125	PVDM <sup>(1)</sup>	2125
		Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	1375	Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	1375
H2	13	Carga máxima do eixo dianteiro	1638	Carga máxima do eixo dianteiro	1638
		Carga máxima do eixo traseiro	1632	Carga máxima do eixo traseiro	1632
		Capacidade máxima de tração (com freio sem freio)	2000/750	Capacidade máxima de tração (com freio sem freio)	2000/750
		PVDM <sup>(1)</sup>	2125	PVDM <sup>(1)</sup>	2125
		Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	1375	Carga útil máxima <sup>(2)</sup>	1375
		Carga máxima do eixo traseiro	1632	Carga máxima do eixo traseiro	1632

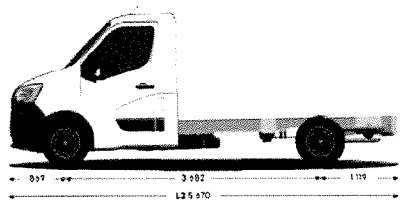
(1) O PVDM (peso do veículo em ordem de marcha) corresponde ao peso do veículo em massa bruta e com carga de 20% cheio. É baseado na potência máxima do motor e no torque máximo do motor. (2) A carga útil máxima do veículo em ordem de marcha (PUB) é a carga útil máxima do veículo em ordem de marcha (PUB).

Dimensões (mm)		Dimensões (mm)	
Cl	Dimensões (mm)	Cl	Dimensões (mm)
H1	PBT	H2	Porta traseira
	Zona de carga		1760
	Comprimento útil		3756
	Largura útil		1735
	Altura útil		1874
	Porta(s) lateral(is) deslizando(s)		
H2	Largura das portas lateral(is) deslizando(s)	1270	
	Altura das portas lateral(is) deslizando(s)	1780	

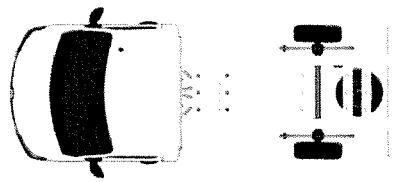
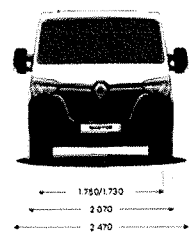
Dimensões (mm)		Dimensões (mm)	
Cl	Dimensões (mm)	Cl	Dimensões (mm)
H1	PBT	H2	Porta traseira
	Zona de carga		1760
	Comprimento útil		3756
	Largura útil		1735
	Altura útil		1874
	Porta(s) lateral(is) deslizando(s)		
H2	Largura das portas lateral(is) deslizando(s)	1270	
	Altura das portas lateral(is) deslizando(s)	1780	

# dimensões

## hassi cabine



L3H1 2 288

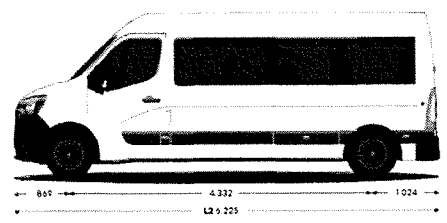


Pesos (kg)	L3H1
T	3 211
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)*	1 720
Carga útil máxima <sup>1</sup>	1 760
Carga máxima do eixo dianteiro	1 401
Carga máxima do eixo traseiro	2 049
Capacidade máxima de tração (com freio/s sem freio)	2 000/750

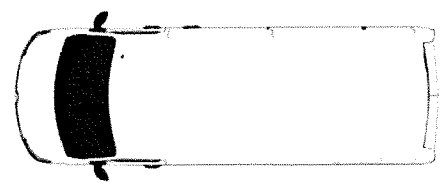
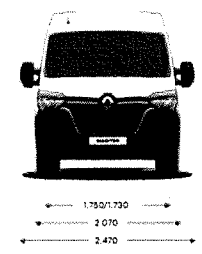
\* PVOM (peso do veículo em ordem de marcha) é a soma da massa do veículo em ordem de marcha com a carga máxima permitida. A carga máxima permitida é limitada pelo eixo e pelo veículo. O peso bruto total (PBT) é a soma do PVOM e da carga máxima permitida. A carga útil máxima do veículo em ordem de marcha (PVOM) é a soma do peso do veículo em ordem de marcha e da carga máxima permitida.

Dimensões (mm)	L3H1
Comprimento	5 643
Comprimento total do implemento (mín/máx)	3 184/3 455
Altura do limite do contêiner da porta	730/740
Comprimento com espelho de braço longo	2 654
Largura útil máxima do corpo (repetidor padrão/com repetidor de braço longo)	2 170/2 350

## minibus executive 16 lugares



L3H2 2 494



Pesos (kg)	L3H2
PBT	3 764
Carga útil máxima (kg)	1 242

Dimensões (mm)	L3H2
Altura de entrada da porta lateral (mm)	1 270
Altura de entrada da porta traseira (mm)	1 820
Largura de entrada da porta lateral (mm)	1 760

541  
B

# Equipamentos e opções

	furgão			Vitré	minibus	chassi cabine
	L1H1	L2H2	L3H2	L3H2	L3H2	L2H1
Presentação exterior e interior	*	*	*	*	*	*
Apresentação em teclada Kaïro Noir	*	*	*	*	*	*
Dieta com assinatura luminosa O-Shape	*	*	*	*	*	*
Grade frontal com detalhe cromado	*	*	*	*	*	*
Capôs de proteção lateral/brços de proteção traseira	*	*	*	*	*	*
Alas de aço 16" com embelazadores de rodas "Mini"	*	*	*	*	*	*
Revisores externos com setas de direção integradas	*	*	*	*	*	*
Seta luz de freio nas portas traseiras	*	*	*	*	*	*
Capôs traseiros a 180° em chapa/vidradas	✓	✓	✓	✓	✓	-
Óvel lateral direita em chapa/porta lateral direita em chapa	*	*	*	*	*	*
Óvel lateral direita com vidro fixo/porta lateral direita com vidro fixo	-	-	-	-	-	-
Óvel lateral esquerda em chapa	-	-	-	-	-	-
Óvel lateral esquerda com vidro fixo	-	-	-	*	*	*
Óvel de proteção atrás do motorista completa em chapa sem janela	*	*	*	*	*	*
Óvel de proteção atrás do motorista completa em chapa com janela	-	-	-	-	-	-
Grade de proteção atrás do motorista	-	-	*	*	*	*
Porta e conveniência						
Portante	-	*	*	*	*	*
Condicionada	*	*	*	*	*	*
Computador de bordo com painel TFT no cluster	*	*	*	*	*	*
Teio do motorista com regulagem de altura e lombar	*	*	*	*	*	*
Óvel de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiros)	*	*	*	*	*	*
Óvel com regulagem de profundidade	*	*	*	*	*	*
Óvel eletro-hidráulica	*	*	*	*	*	*
Revisores externos com dupla visão e regulagem elétrica	*	*	*	*	*	*
Revisores externos de braço grande	-	-	-	-	-	-
Visão no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral	*	*	*	*	*	*
Bateria 12V na cabine	0	0	0	0	0	0
Volts elétricas	*	*	*	*	*	*
Óvel com comando de travamento a distância por radiofrequência	*	*	*	*	*	*
Óvels dianteiros elétricos	*	*	*	*	*	*
Controlador e limitador de velocidade	0	0	0	0	0	0
Óvel de ré	0	0	0	0	0	-
Óvel de ré	0	0	0	0	0	-
Óvels halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*	*	*	*
Óvels de circulação diurna em LED (DRL)	*	*	*	*	*	*
Óvel frontal dupla	*	*	*	*	*	*
Óvels de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*	*	*	*	*	*
Óvels com sistema antitravamento (ABS)	*	*	*	*	*	*
Óvels de frenagem de urgência (AFU)	*	*	*	*	*	*
Óvels de estabilidade (ESP)	*	*	*	*	*	*

	furgão	Vitré	minibus	chassi cabine
	L1H1	L2H2	L3H2	L2H1
Segurança (suíte)				
Controlador de tração (TCS)	*	*	*	*
Assistente de partida em rampa (HSA)	*	*	*	*
Controlador de balanço do rebouço (TSM)	*	*	*	*
Controlador adaptativo de carga (LAC)	*	*	*	*
Auxílio à manobra de urgência (RMI)	*	*	*	*
Auxílio à mitigação de capotamento (ROM)	*	*	*	*
Sistema estabilizador de vento lateral (SWA)	*	*	*	*
Travamento central automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão (CAR)	*	*	*	*
Assistente de aderência prolongada em partida - Extended Grip (EGD)	*	*	*	*
Alças de fixação no compartimento de carga	*	*	*	*
Óvels de proteção lateral nas portas	*	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*	*
Faróis de neblina	0	0	0	0
Iluminação lateral externa	-	-	*	*
Óvels homogêneos (localizados na parte traseira, abaixo do veículo)	*	*	*	*
Inviabilidade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*
Protetor do ártter do motor e do caixa de câmbio	*	*	*	*
Corrente de distribuição no motor	*	*	*	*
Sistema GSI - indicador de traça de marcha (Gear Shift Indicator)	*	*	*	*
Sistema OOS - controlador de traça de óleo por uso intensivo (Oil Control System)	*	*	*	*
Luz de advertência do nível de óleo	*	*	*	*
Todógrafo digital	-	-	-	*
Sistema multimídia				
Predisposição para rádio	*	*	*	*
Multimídia Pioneer AVH-5180TV	0	0	0	0
Tela de 7" touchscreen	0	0	0	0
Rádio AM/FM e MP3 com interface iPad/iPhone	0	0	0	0
Bluetooth® para áudio e telefone	0	0	0	0
Óvels com Android Auto® e Apple CarPlay®	0	0	0	0
Tomada USB (2.0 high speed - 1.5A)	0	0	0	0
Entrada de áudio auxiliar	0	0	0	0
DVD player	0	0	0	0
TV digital	0	0	0	0
Óvels opcionais				
Óvel Luxo Furgão: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", câmara e sensor de estacionamento	0	0	0	-
Óvel Luxo Vitré: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer 7", câmara e sensor de estacionamento	-	-	-	-
Óvel Luxo Chassi Cabine: faróis de neblina, ar-condicionado, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com TV digital e óvels com Android Auto® e Apple CarPlay®	-	-	-	0
Óvel Luxo Minibus: faróis de neblina, controlador e limitador de velocidade, multimídia Pioneer de 7" com óvels com Android Auto® e Apple CarPlay®	-	-	-	0
Óvel Conforto Chassi Cabine: faróis de neblina e ar-condicionado	-	-	-	0

\* = série | 0 = opcional | - = não disponível  
 Android Auto® é uma marca Google Inc. Apple CarPlay® é uma marca Apple Inc.

## notorizações

	furgão	van	minibus	chassi cabine
arquitectura	tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corrediça e porta traseira dupla contrabante			tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
estrutura				
motor				
denominação			MVT GEN4 AdBlue	
descrição	posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões ativo (ureia)			
tipo de alimentação		Common Rail Turbo Intercooler		
cilindrada (cm <sup>3</sup> )		2.297		
número de cilindros e válvulas		4 cilindros e 16 válvulas		
diâmetro x curso		85x101,3		
relação de compressão		16:1		
velocidade máxima (km/h) (SA/ABNT)		130 cv @ 3.500 rpm		
torque máximo (kgm) (SA/ABNT)		390 Nm @ 1.500 rpm		
norma de emissão		Proceve L7		
dispositivos antipoluição (ureia)		catalizador, catalizador reductor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF)		
transmissão				
tipo		meccânico de 6 marchas (PF6)		
eixos		6 marchas à frente + 1 marcha à ré		
tração		dianteira por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas		
serviço				
tração		com assistência eletro-hidráulica		
serviço				
serviço dianteira	tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos			
serviço traseira	eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos			
freios				
freios dianteiros		freio hidráulico com discos ventilados		
freios traseiros		freio hidráulico com discos sólidos		
eixos e rodas				
eixos		225/65 R16		
rodas		aço 6,5 Jx16 H2 5 66		
tubo		aço 6,5 Jx16 H2 5 66 (homogêneo)		
combustível				
tipo de combustível		diesel S50/S10		
capacidade de combustível (litros)	100	80	100	
norma de ureia AdBlue (litros/autonomia km)		20 litros > 6.100 km		
consumo				
consumo máximo	145	144	145	
velocidade 0 - 100 km/h	17,1	19,8	17,1	
capacidade				
número de lugares	3 1 condutor + 2 passageiros	16 1 condutor + 15 passageiros	3 1 condutor + 2 passageiros	
volume de carga	8 m <sup>3</sup> (LH1) 13 m <sup>3</sup> (L3H2)	1.000 L (bagagem)	8 m <sup>3</sup> (cabine) 18 m <sup>3</sup> (baú)	
peso (kg)				
peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1.978 (LH1) 2.048 (L3H2) 2.125 (L3H2)	2.173 (L3H2)	2.508	1.740
altura útil	1.522 (LH1) 1.451 (L3H2) 1.375 (L3H2)	1.577 (L3H2)	1.242	1.760
peso bruto total (PBT)	3.600	3.750	3.750	3.800
capacidade máxima de tração (GMT) com V	2.000/750	no towing	no towing	2.000/750
garantia				
garantia		1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão		



## RENAULT MASTER: LÍDER NO SEGMENTO E EM FLEXIBILIDADE PARA A SUA EMPRESA.



Renault Master é totalmente adaptável ao seu negócio, seja ele qual for. Com mais de 300 opções de transformação, a Master entrega todo conforto, a robustez e a economia de que a sua empresa precisa. Conte com a garantia Renault e o apoio da rede PRO+ sempre que precisar. Acesse: [novarenaultmaster.com.br](http://novarenaultmaster.com.br) e saiba mais.

## Renault PRO+ a marca "expert"

### soluções sob medida para profissionais

A Renault PRO+ oferece produtos e serviços para clientes profissionais. As nossas equipes comerciais e de Pós-Venda estão prontas para oferecer a solução mais adequada à sua atividade.

#### produtos e acessórios sob medida

A Renault PRO+ oferece uma ampla gama de acessórios que se adaptam perfeitamente às necessidades da sua empresa. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções, bem como as diferentes possibilidades de transformação de veículos.

#### serviço especializado

As equipes de vendas da Renault PRO+ são especializadas em veículos comerciais e de frota. Pessoas com deficiência também encontram serviços e preços diferenciados.

#### serviço Pós-Venda prioritário

O serviço Pós-Venda da rede PRO+ oferece prazos de entrega adaptados às necessidades da sua empresa.

### concessionárias especializadas Renault PRO+

#### especialistas à sua disposição

- equipe comercial especializada em veículos utilitários
- manutenção em veículos comerciais até 5 toneladas
- financiamento especializado para clientes profissionais
- plano de manutenção exclusivo para os veículos da sua empresa

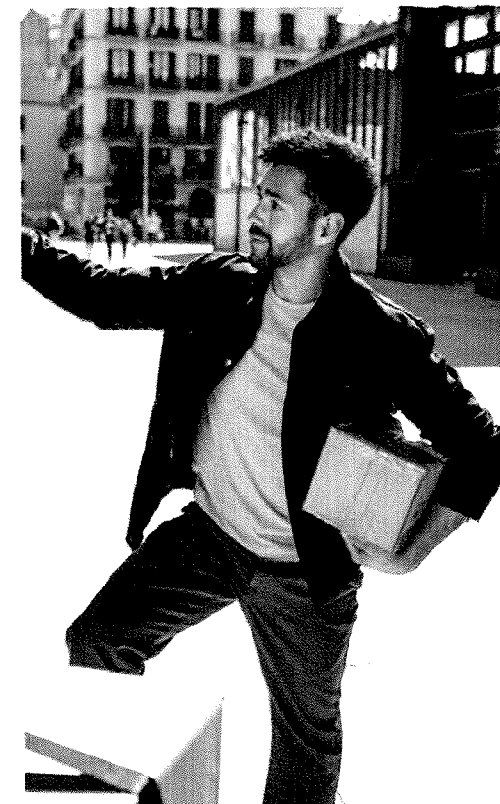
#### test drive à sua disposição

- ampla disponibilidade de veículos comerciais, incluindo versões convertidas
- test drive de utilitários em estrada sem hora marcada
- proposta comercial enviada em até 48 horas

#### mobilidade garantida

- serviço Pós-Venda prioritário
- consultores de serviço que o acompanham durante a entrega do veículo
- os serviços agendados serão realizados no mesmo dia\*

\*Desde que o veículo seja despochado antes das 9h e não necessite de serviço adicional ou reparos de garantia que exijam substituição importante ou troca de peças.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO 544

ESTADO DO PARANÁ

b

Marmeleiro, 02 de dezembro de 2022.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Alteração de marca/modelo

Nos termos da solicitação do Memorando nº 096/2022 do Departamento de Saúde, protocolado sob nº 238/2022, em que pleiteia alteração da marca/modelo do item 02 referente ao Contrato de Compra e Venda nº 062/2022, vinculado a Pregão Eletrônico nº 062/2022, solicito manifestação da Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente;

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito





# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

545

b

Marmeleiro, 07 de dezembro de 2022.

**Processo Administrativo n.º 104/2022**  
**Pregão Eletrônico n.º 62/2022**

**Parecer n.º 572/2022**

## **I - Relatório**

Foi encaminhado à procuradoria o Processo Administrativo n.º 104/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 62/2022, para análise acerca de pedido de troca de marca/modelo de veículo licitado.

Ao compulsar os autos verifica-se tratar de licitação realizada para aquisição de veículos utilitários, respectivamente, para os Departamentos de Saúde, Agricultura e Abastecimento e Educação e Cultura.

A empresa G10 Transformadora Comércio e Serviços Ltda apresenta o pedido para troca de marca do objeto do contrato n.º 085/2022, alegando não encontrar o modelo apresentado no certame, por não estar disponível no mercado, solicitando a alteração por um modelo superior ao ofertado.

O Departamento solicitante avaliou os dois modelos e emitiu o Memorando n.º 096/2022 no qual informa que a troca será vantajosa ao ente público, concordando com a mesma.

É a síntese do necessário.

## **II - Fundamentação**

Preliminarmente, denota-se que a presente licitação ocorreu dentro das normas correlatas, sendo regularmente publicada, adjudicada e homologada.

A Lei n. 8.666/93 prevê em seu artigo 65, inciso II, que os contratos administrativos podem ser alterados, desde que devidamente justificado nos seguintes casos:

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*



## *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

### **II - por acordo das partes:**

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

**b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;**

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) (VETADO).

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

O caso em tela traz situação na qual a empresa, segundo alegado, está impossibilitada de entregar o produto, dada a sua indisponibilidade, sendo solicitado pelo fornecedor a troca de marca do veículo. A alínea “b” do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 expressa a possibilidade amigável da alteração contratual quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

A contratada informou suas razões e apresentou alternativa, que foi analisada pelo Departamento de Saúde, que concluiu que o objeto cumpre com os requisitos exigidos, sendo vantajosa a troca.

Sobre o tema o Tribunal de Contas do Estado do Paraná já publicou Acórdãos pela regularidade da substituição de marca e modelo do objeto nos casos de impossibilidade de fornecimento do objeto ofertado. Vejamos os Acórdãos 3485/21 e 3488/21, ambos do Tribunal Pleno:

“ACÓRDÃO N.º 3485/21 – Tribunal Pleno: Aditivo de Contrato. Contrato n.º 12/2021. Alteração. Impossibilidade de fornecimento do objeto ofertado. Fato



# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

547

b

*alheio à vontade da contratada. Substituição de marca e modelo. Regularidade. Pela formalização.”*

*“ACÓRDÃO N.º 3488/21 – Tribunal Pleno: Aditivo de Contrato. Contrato n.º 18/2021. Alteração. Impossibilidade de fornecimento do objeto ofertado na proposta apresentada na licitação. Fato alheio à vontade da contratada. Substituição de marca e modelo. Regularidade. Pela formalização.”*

Ao substituir o veículo oferecido por um de modelo superior, a Administração acaba aplicando o princípio da eficiência administrativa, sendo que, conforme apontado, a troca do veículo está contemplando um modelo até superior daquele ofertado e que irá atender as necessidade do Departamento. As atividades do agente público devem ser pautadas nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, sempre visando o atendimento ao interesse público.

Considerando que já está pacificado o entendimento que permite a troca de marca em situações nas quais a empresa está impossibilitada de fornecer o objeto, não vislumbro irregularidades para que seja deferido o pedido formalizado pelo fornecedor.

### **III - Conclusão**

Com base no exposto, entendo cabível o pedido de substituição de marca apresentado pelo fornecedor, nos termos da fundamentação.

É o parecer.

**Ederson R. Dalla Costa**  
**Procurador Jurídico**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

548

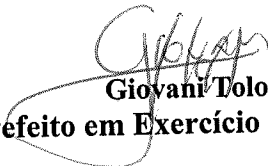
6

## DESPACHO

Nos termos da solicitação do Memorando nº 096/2022 do Departamento de Saúde, protocolado sob nº 238/2022, com base no Parecer Jurídico nº 312/2022, autorizo a alteração da marca/modelo solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 08 de dezembro de 2022.

  
**Giovanni Tolotti**  
**Prefeito em Exercício de Marmeleiro**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

549

## PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 085/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 062/2022 – PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em Exercício, Sr. Giovani Tolotti, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 8.285.631-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.645.289-77, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.120.508/0001-04, com sede na Rua Petrópolis, nº 77, Quadra Area Lote 13-A2, Bairro Setor Jardim Marista, Cidade de Trindade, Estado de Goiás, CEP 75383-495, Telefone (62) 99303-1827 / 98618-8525, e-mail: [g10transformadora1@gmail.com](mailto:g10transformadora1@gmail.com), representada por seu administrador, Sr. Rodrigo Rodrigues Morais, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.025.752 DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.773.801-44, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico Nº 062/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, a **ALTERAÇÃO** da marca/modelo do item 02 do Contrato de Compra e Venda nº 085/2022, considerando a solicitação da **CONTRATADA**, Memorando nº 096/2022 do Departamento de Saúde e com base no Parecer Jurídico nº 572/2022.


### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA MARCA

Pelo disposto na Cláusula Primeira, alteram-se a marca/modelo do item 02 de **CITROEN/JUMPER L3H2 13m<sup>3</sup>** para a marca/modelo **RENAULT/MASTER L3H2**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor. Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Marmeleiro, 08 de dezembro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
Giovani Tolotti  
Contratante

G10 TRANSFORMADORA  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:38120508000104

Assinado de forma digital por G10  
TRANSFORMADORA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA:38120508000104  
Dados: 2022.12.16 10:56:43 -03'00'

G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO  
E SERVIÇOS LTDA  
Rodrigo Rodrigues Morais  
Contratada



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 085/2022  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 062/2022 – PMM)**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

**CONTRATADA:** G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

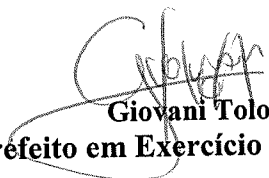
**OBJETO:** a **ALTERAÇÃO** da marca/modelo do item 02 do Contrato de Compra e Venda nº 062/2022, considerando a solicitação da CONTRATADA, Memorando nº 096/2022 do Departamento de Saúde e com base no Parecer Jurídico nº 572/2022.

**DA ALTERAÇÃO:** alteram-se a marca/modelo do item 02 de **CITROEN/JUMPER L3H2 13m<sup>3</sup>** para a marca/modelo **RENAULT/MASTER L3H2**.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de dezembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de dezembro de 2022.

  
**Giovani Tolotti**  
**Prefeito em Exercício de Marmeleiro**

Atos Oficiais

**ARSS**  
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE  
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (46) 3522-0918  
Red. Contorno Vitória Tratado, nº 501, Bairro Água Branca,  
CEP 85.601-938, Francisco Beltrão/PR

**AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
(Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/20)

**OBJETO:** a contratação de empresa fornecedora de periódico impresso, para a divulgação de Materiais Oficiais e Atos Institucionais da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudeste, em jornal de circulação municipal ou regional, em páginas indeterminadas, observando as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Instrumento.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 09h00min do dia 22 de novembro de 2022.  
**UANG:** 48403 - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE  
Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e empenho básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, no site ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudeste do Brasil em [www.arss.org.br](http://www.arss.org.br) ou ainda, solicitar via e-mail: [processualia@arssparana.org.br](mailto:processualia@arssparana.org.br) ou pelo FuncFox (46) 3520-0918, em conformidade com o conteúdo do art. 4º, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 08 de dezembro de 2022.

INDIANARA MAFRA DE LIMA  
LIMA 65974650027  
INDIANARA MAFRA DE LIMA  
Pregoeira - ARSS

**Câmara Municipal de Vereadores de Salto da Lontra - Estado do Paraná**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2022**  
Súmula: Dispõe sobre o funcionamento nas dependências do Legislativo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo de 2022.  
JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Salto da Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida nas dependências do Legislativo Municipal sobre o horário de expediente no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, sendo expediente normal pela manhã e a tarde das 14h45min às 17h30min.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto da Lontra, Estado do Paraná em 08 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022**  
(Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações).

o MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe e disposto nos termos do Caput Artigo 25 e Inciso III, da Lei n.º 8.666/93, comprova-se conforme caso em tela a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, quanto a contratação de show artístico da dupla sertaneja MATO GROSSO E MATHIAS, para apresentação em praça pública na comemoração do 40º aniversário de emancipação política e administrativa do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

• Justificativa da contratação: Após definida a programação de festividades de comemoração do 40º aniversário de emancipação política e administrativa do Município, foi programado a realização de show artístico aberto em praça pública, para comemorar esse importante momento onde a população relembrar as atividades normais e culturais.

• Após realização de consulta pública realizada no site do Município ([www.npi.pr.gov.br](http://www.npi.pr.gov.br)), em envelope com a pergunta: "Qual atração você mais gostaria para a comemoração do 4º aniversário de emancipação política e administrativa de Nova Prata do Iguaçu?"

• Na envelope, três duplas foram consultadas, onde a população votou e decidiu pela dupla MATO GROSSO E MATHIAS.

• Valor da contratação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Esse valor foi obtido através da proposta da empresa detentora da exclusividade dos direitos de contratação da dupla, também comprovado através das notas fiscais de shows realizados em outros municípios.

• Data da realização do show: 31 de janeiro de 2023, véspera do aniversário do Município.

• Em caso de qualquer tipo de orientação administrativa do Ministério Público do Estado do Paraná ou decisão de ordem judicial, quanto ao cancelamento do evento, será informado à contratada em até 03 (três) dias antes, ficando o Município isento de qualquer pagamento de multa ou indenização.

• Prestação dos Serviços: O Município disponibilizará a contratada toda a produção dos artistas, estrutura pertinente, hotel, alimentação, palco, camarim, vans para transporte local e som e luz conforme rider técnico do artista.

• Empresa contratada com exclusividade comercial da dupla: RT PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - CNPJ nº 37.321.787/0001-01.

• Vigência do contrato: 03 (três) meses, a contar da data de assinatura.

• Pagamento: O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após realização do evento.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 08 de dezembro de 2022.  
SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022 - PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022-LIC**  
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjuvação Pregão Presencial nº 114/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de ovelhas com ferrão e som ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento da Agricultura e Abastecimento. A empresa habilitada é:  
A empresa MARDIORI SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.256.770/0001-35, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).  
Marmeleiro, 08 de dezembro de 2022.  
Giovani Tolotti  
Prefeito em Exercício

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-LIC**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

A comissão de licitação, designada através da Portaria n.º 8.684 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:  
FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):  
• MARIEL HELENO BOICO - CPF nº 093.639.607-57; credenciou-se para o item 53.  
Marmeleiro, 07 de dezembro de 2022.  
Daverson Collo da Silva  
Presidente da CPL  
Portaria 8.684 de 22/09/2022

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-LIC**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

A comissão de licitação, designada através da Portaria n.º 8.684 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:  
FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):  
• MARIEL HELENO BOICO - CPF nº 093.639.607-57; credenciou-se para o item 53.  
Marmeleiro, 07 de dezembro de 2022.  
Daverson Collo da Silva  
Presidente da CPL  
Portaria 8.684 de 22/09/2022

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 085/2022**  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 062/2022 - PMM)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.  
CONTRATADA: GIO TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: a ALTERAÇÃO da marca/modelo do item 02 do Contrato de Compra e Venda nº 062/2022, considerando a solicitação da CONTRATADA, Memorando nº 096/2022 do Departamento de Saúde e com base no Parecer Jurídico nº 57/2022.  
DA ALTERAÇÃO: alteram-se o marca/modelo do item 02 de CITHOENJUMPER L3H2 13mª para a marca/modelo RENALTIMASTER L3H2.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de dezembro de 2022.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 08 de dezembro de 2022.  
Giovani Tolotti  
Prefeito em Exercício de Marmeleiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**  
Pérola D'Oeste - Estado do Paraná  
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone: (41) 3551-1223  
Home Page: <http://www.pereolaodeste.pr.gov.br> - E-mail: [gabinete@pereolaodeste.pr.gov.br](mailto:gabinete@pereolaodeste.pr.gov.br)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**  
o MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44.

**HOMOLOGO:**  
o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022, referencial à Contratação de empresa para fornecimento de uma motocicleta nova, ano/modelo 2022/2023, 0,0 quilometro, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pelas empresas: VEIMOTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, pessoa jurídica do direito privado, com sua sede social à Av. Rubem César Caselani, nº 2191, na cidade de Realeza, Estado do Paraná, CEP: 85.770-000 e com inscrição no CNPJ nº 79.081.618/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Deny Ericus Gambatto, residente e domiciliado à Rua La Salle, nº 1992, na cidade do São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.900-000, portador da Carteira de Identidade sob nº 6.085.963-9 SSP-PR e CPF sob nº 867.258.749-01. Declarado vencedor do item 01 pelo valor de R\$ 23.274,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e quatro reais).  
Totalizando o valor:  
R\$ 23.274,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e quatro reais).  
Pérola D'Oeste/PR, 08 de dezembro de 2022.  
EDSOM LUIZ BAGETTI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2022.**  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uma motocicleta nova, ano/modelo 2022/2023, 0,0 quilometro, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: VEIMOTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.  
ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Eletrônico nº 43/2022.  
VALOR: R\$ 23.274,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e quatro reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.  
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.  
DATA DO FIRMAMENTO: 08/12/2022.  
EDSOM LUIZ BAGETTI  
Prefeito Municipal

**Serviço de REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Comarca de Dois Vinhos

Atual de Inscrição de Brat de Família Voluntária n.º 4/2022

André Luiz Bianchi, Oficial de Registro de Imóveis do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vinhos (PR),

Faz saber a todos que o presente edital vem em tão breve e consequente, de acordo com o determinado no art. 203 e seguintes da Lei Federal n.º 6.091, de 31 de dezembro de 1973, e demais dispositivos legais aplicáveis, a época, para a abertura do procedimento de inscrição de bens de família voluntários na qual figuram como instituidores MARGELO MOGELER, brasileiro, casar, empresário, (postulador) da C.I. n.º 7.203.069/3/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 044.823.919-80, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.035/77, em 19/2012, e como parte representada pelo Sr. M. 29.263 do Livro n.º 3 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vinhos-PR, com TÁZIA GARRASCH COKRINO MOGELER, brasileira, casar, do lar, (postulada) da C.I. n.º 8.150.131-7/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 666.436.672-06, e também e abençoadas no Município de Dois Vinhos-PR, por meio do Escritório Público de Inscrição de Bens de Família, lavrada às fls. 166/167 do Livro n.º 209 e Rezação lavrada às fls. 6º do Livro n.º 271 do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Dois Vinhos-PR, em 4 de novembro de 2022 e 5 de dezembro de 2022, relativa aos imóveis descritos como: "Os bens de terra referidos no 2, 3 e 4 (dois) e (dois e quatro), do quarteirão nº 50-A (cento e cinquenta e quatro) do Loteamento, 1ª Seção, Zona Sul, do Município e Comarca de Dois Vinhos-PR, com a área de 750,50m² (setecenta e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), contendo uma casa residencial de alvenaria, com 2 (dois) dormitórios, com a área de 37,90m² (trinta e sete metros e nove decimos quadrados) e com área de 2 (dois) metros quadrados", objeto do Matrícula n.º 25.310.

Deste que se julgam procedentes, com a instituição deverão ser inseridas eventual reclamação escrita dirigida ao Oficial de Registro de Imóveis no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Dois Vinhos (PR), 7 de dezembro de 2022.

André Luiz Bianchi  
Oficial de Registro de Imóveis

46.3366-9140  
andrembr@arssparana.org.br  
Oficial de Registro de Imóveis  
Av. Prof. Dr. B. Monteiro, 120 - Centro  
85660-000 - Dois Vinhos - PR

**Prefeitura Municipal de Salto da Lontra**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 102/2022 PROCESSO 230/2022**  
republicação

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sala a Rua Prefeito Nairi Baur, 975 em Salto da Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA SRP para futura e eventual contratação de empresa especializada fabricação, instalação de móveis planejados em atendimento a secretária municipal de saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência anexo I. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site [www.saltoonline.pr.gov.br](http://www.saltoonline.pr.gov.br) ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 08 de dezembro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitacao@saltoonline@gmail.com](mailto:licitacao@saltoonline@gmail.com). Salto da Lontra, 08 de dezembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 64/2022  
Expirado o prazo recursal, dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QUANTIDADE	UNID.	TOTAL
01	Execução dos serviços de reconhecimento de atos cartoriais de cancelamento de matrícula de imóveis inscritos em nome de MARIANA FUNDACOES LTDA em área destinada a construção de um bairro, situada na Avenida Indústria, nº 626, bloco 20, da quadra 03, Setor de Indústria - PR, referente a execução de 10 (dez) metros quadrados de pavimentação.	MARIANA FUNDACOES LTDA	100	m²	12.200,00
Totalizando por fornecedor:					
FORNECEDOR					VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
MARIANA FUNDACOES LTDA					12.200,00

Salto da Lontra, 08 de dezembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Planalto**

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei n.º 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 009/2022, conforme descrito abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia para a execução da iluminação do campo no Estádio Municipal Ivão Baggio, localizado na Rua Soledade, 496, centro, no município de Planalto, estado do Paraná, conforme projeto, memorial descritivo e edital.

**PRazo DE VIGÉNCIA:** 12 (doze) meses.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 439.098,13 (quatrocentos e trinta e nove mil noventa e oito reais e treze centavos).

**DATA DA ABERTURA:** 26 de dezembro de 2022 - às 09:00hs (nove horas).  
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou pelo e-mail: [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br).

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal



**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de dezembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de dezembro de 2022.

**Giovani Tolotti**  
Prefeito em Exercício de Marmeleiro

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022-LIC

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

**Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Presencial nº 114/2022 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento. A empresa habilitada é:**

A empresa MARDIORI SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.256.770/0001-35, vencedora no item 01, perfazendo o valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Marmeleiro, 08 de dezembro de 2022.

**Giovani Tolotti**  
Prefeito em Exercício

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 085/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 062/2022 – PMM)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

**CONTRATADA:** G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** a ALTERAÇÃO da marca/modelo do item 02 do Contrato de Compra e Venda nº 062/2022, considerando a solicitação da CONTRATADA, Memorando nº 096/2022 do Departamento de Saúde e com base no Parecer Jurídico nº 572/2022.

**DA ALTERAÇÃO:** alteram-se a marca/modelo do item 02 de CITROEN/JUMPER L3H2 13m³ para a marca/modelo RENAULT/MASTER L3H2.

**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de dezembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de dezembro de 2022.

**Giovani Tolotti**  
Prefeito em Exercício de Marmeleiro

## EDITAL Nº 335/2022 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

**NOTIFICA**

**276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN até 27/01/2023.







**ERRATA DE PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 085/2022  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 062/2022 – PMM)**

Nas publicações do dia 09/12/2022 no Jornal de Beltrão, p. 9 – Edição nº 7.596 – Atos Oficiais e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 24, Edição nº 1371.

**Onde se lê:**

**OBJETO:** a **ALTERAÇÃO** da marca/modelo do item 02 do Contrato de Compra e Venda nº 062/2022, considerando a solicitação da CONTRATADA, Memorando nº 096/2022 do Departamento de Saúde e com base no Parecer Jurídico nº 572/2022.

**Leia-se:**

**OBJETO:** a **ALTERAÇÃO** da marca/modelo do item 02 do Contrato de Compra e Venda nº 085/2022, considerando a solicitação da CONTRATADA, Memorando nº 096/2022 do Departamento de Saúde e com base no Parecer Jurídico nº 572/2022.

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

**Giovanni Tolbtti**  
**Prefeito em Exercício de Marmeleiro**



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 085/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 062/2022 – PMM)

Nas publicações do dia 09/12/2022 no Jornal de Beltrão, p. 9 – Edição nº 7.596 – Atos Oficiais e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 24, Edição nº 1371.

Onde se lê:

OBJETO: a ALTERAÇÃO da marca/modelo do item 02 do Contrato de Compra e Venda nº 062/2022, considerando a solicitação da CONTRATADA, Memorando nº 096/2022 do Departamento de Saúde e com base no Parecer Jurídico nº 572/2022.

Leia-se:

OBJETO: a ALTERAÇÃO da marca/modelo do item 02 do Contrato de Compra e Venda nº 085/2022, considerando a solicitação da CONTRATADA, Memorando nº 096/2022 do Departamento de Saúde e com base no Parecer Jurídico nº 572/2022.

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

Giovani Tolotti

Prefeito em Exercício de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 050/2022)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** EVERTON MULLER ALVES

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos.

**VALOR TOTAL:** de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 15 de dezembro de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

Giovani Tolotti

Prefeito em Exercício de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022 (Chamamento Público Nº 003/2022 – PMM – Inexigibilidade nº 050/2022)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços para realização de exames, consultas especializadas e procedimentos.

**VALOR TOTAL:** de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 15 de dezembro de 2023.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de dezembro de 2022.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

Giovani Tolotti

Prefeito em Exercício de Marmeleiro



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INFERION MULLER ALVES
OBJETO: Colocamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para realização de exames, consultas, especialidades e procedimentos.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: EVOLUÇÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E FISIOLÓGICA LTDA
OBJETO: Colocamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para realização de exames, consultas, especialidades e procedimentos.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE REGISTRO DA FROTA MUNICIPAL Nº 180/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO: contratação de empresa para seguro de 01 (um) veículo VW/2020/US 15.100 (ESC, chassi 935F3W1F002864, 01 (um) veículo HYUNDAI HD29 L04 SENSE, chassi 9HHC5S1AA0535653 e 01 (um) veículo TOYOTA COROLLA XE1 2.0, chassi 988B3318E213489.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ADAMIR VALMIR L ZAGGI & CIA LTDA
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para aquisição e contratação dos produtos/serviços abaixo especificados.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ADENIR GUILZINI LTDA
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para aquisição e contratação dos produtos/serviços abaixo especificados.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: S M SOUZA S L DA
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para aquisição e contratação dos produtos/serviços abaixo especificados.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: LINO CONFORTO METALURGIA
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para aquisição e contratação dos produtos/serviços abaixo especificados.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ATRIBUI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS S L DA
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para aquisição e contratação dos produtos/serviços abaixo especificados.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal Nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 154/2021
Vinculado à Dispensa por Justificativa nº 056/2021
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: aditivo de prazo de vigência contratual com reajuste de valor pelo índice do IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses da locação do imóvel com área de 581,00 m² (quinhentos e oitenta e um metros quadrados), sala comercial, localizado na Rua Emílio Magno Glatt, nº 670 - Centro, para utilização dos Departamentos de Assistência Social, Educação e Cultura e Saúde.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2021
(Pregão Eletrônico Nº 136/2021 - PMM)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 085/2022
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 062/2022 - PMM)
Nas publicações do dia 09/12/2022 no Jornal de Beltrão, p. 9 - Edição nº 7.596 - Ato Oficial e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeleiro, p. 24, Edição nº 1371.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2022
(Pregão Presencial Nº 115/2022 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ABW INTERFACES E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de ovinos e caprinos, de bovinos leiteiros e de peixes de água doce do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INFERION MULLER ALVES
OBJETO: Colocamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para realização de exames, consultas, especialidades e procedimentos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 129/2022 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar serviços de sonorização de rua e ambiente, atendendo as necessidades de campanhas e ações desenvolvidas pelos Departamentos solicitantes. A empresa habilitada são:

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022-LIC
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de instalação de toldos em polícarbonato nas entradas e espaços internos de edificações escolares públicas (Escola Municipal Dom Pedro I, CMEI Regina Verônica Muller, Escola Municipal Padre Afonso e CMEI Hilda Bertoldo Viviani) do Município de Marmeleiro-PR.
Data Para Abertura De Envelope De Proposta De Preços e Proposta Técnica: 20 de dezembro de 2022 às 09h00min (Horário De Brasília).
Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (41) 3520-0918
Rod. Contorno Vitória Traina, nº 503, Bairro Água Branca, CEP 85.601-838, Francisco Beltrão/PR
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES JUNTO A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS).

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 032/2022
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2021
(Pregão Eletrônico Nº 136/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento (15/12/2022), ou seja, até 15 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Realeza
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que suspendeu o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: 333/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto era contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle externo de qualidade (mensal) em análises clínicas bem como avaliação dos resultados recebidos pelo laboratório municipal nas áreas de bioquímica básica hematologia, imunologia, velocidade de hemossedimentação, dengue, parasitologia, urinalise. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação do Município ou através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br
Realeza, 16 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná
VETO PARCIAL DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 066 DE 2022
Veto parcial do Projeto de Lei do Executivo nº 066 de 2022 em relação à adição da descrição anexa, oriundo da Emenda Aditiva nº 011 de 2022 de autoria do Vereador TIAGO ANTUNES CORREA (PSDB)
O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:
Art. 1º VETAR parcialmente o Projeto de Lei do Executivo nº 066 de 2022, especificamente em relação à adição na descrição anexa, oriundo da Emenda Aditiva nº 011 de 2022 de autoria do Vereador TIAGO ANTUNES CORREA (PSDB), no referido projeto de lei.
Art. 2º O presente Veto será publicado na forma da lei, dando-se ciência à Câmara Municipal de Vereadores, com as razões e fundamentos apresentados em separado.
Francisco Beltrão, Estado do Paraná 14 de dezembro de 2022.
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL